



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

RQ 377/2003

Em 23/06/03

AO Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao G.M.O.
Em 23/06/03

Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de
informações à Secretária de Educação.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas à Secretária de Educação informações sobre o motivo da suspensão, a partir de abril de 2003, do pagamento da GATE aos professores que atuam no Projeto Gaivota.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
20 n.º 377, 03
Fls. n.º 01 de 02

Os professores cujo pagamento da GATE foi suspenso, a partir de abril de 2003, fazem jus a essa gratificação criada pela Lei nº 540, de 21 de setembro de 1993, porque atuam no Projeto Especial Gaivota.

Fomos informados de que a clientela atendida por esse projeto, desde 1996, atende as exigências tanto da Lei nº 540/93, como da Resolução 2/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal. No entanto, a GATE foi excluída do pagamento desses professores sem nenhuma justificativa.

Por isso, com amparo nos dispositivos acima mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, solicito que sejam solicitadas as informações acima especificadas.

Para tanto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e encaminhe à autoridade competente para que possamos obter sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, em 20 de maio 2003.

Deputado PAULO TADEU

Assessoria de Plenário
Em 21/05/03
16/02